LEI Nº 1.309 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

Cria especificamente na Estrutura Administrativa Municipal, cargos temporários para a execução de atividades do Centro Público de Promoção do Trabalho de Arinos-MG – CPPT e da Unidade de Atendimento ao Trabalhador – SINE, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, fixa o número de vagas e vencimentos e dá outras providênci .s.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS**, Estado de Minas Gerais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Artigo 1°- Ficam criados na Estrutura Administrativa Municipal, os cargos temporários especificados nos Anexos I e II, estabelecendo o nome do cargo, fixando o número de vagas e atribuindo-lhe o vencimento, conforme discriminado.

Artigo 2°- A criação dos cargos estabelecidos nos Anexos I e II desta Lei visa atender as necessidades estabelecidas para a execução de atividades do Centro Público de Promoção do Trabalho de Arinos-MG - CPPT, em conformidade com a lei Estadual nº 14.697/2003 e Convênio Cooperação Técnica nº 298/2006, bem como o Convênio de Cooperação Técnica nº 549/2010 para a Integração, Operacionalização e Manutenção das Funções e Ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda - SPETR, por intermédio da Unidade de Atendimento ao Trabalhador – SINE, ambos celebrados com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, objetivando possibilitar o desenvolvimento integrado das ações que compõem a Política Pública do Trabalho e Geração de Renda;

Artigo 3°- Os cargos criados por esta Lei ficarão subordinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal, sendo preenchidos conforme as necessidades para a execução do Programa.

Artigo 4º- O pessoal admitido nos termos desta Lei fica vinculado ao Regime Jurídico Estatutário do Direito Administrativo e filiado ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, como contribuinte obrigatório do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

§ 1º- As admissões serão efetuadas mediante realização de processo seletivo simplificado.

§ 2º- Os funcionários contratados nos termos desta Lei poderão ser exonerados durante a vigência do convênio, mediante Aviso Prévio de 30 (trinta) dias.

Artigo 5º- Os recursos para fazer frente à presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria vigente, prevista para cada exercício.

Artigo 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 20 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos, Em____/____/____

Secretaria do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG
DESPACHO
DOU CIÊNCIA E ENCAMINHO PARA
( ) Publicação ( ) Leitura em Plenário
( ) Ser Empenhado ( ) Resposta
(X) Arquivamento ( ) Outras Providências
Ciente em 26 de outubro de 2010
Marta
PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEXO – I

CARGOS TEMPORÁRIOS – CPPT/SINE

NOME DO CARGO	CARGA HORÁRIA	PROVIMENTO	VAGAS	REMUNERAÇÃO R$	VALOR (R$)
Coordenador	40	Temporário	01	1.700,00	1.700,00
Assistente Social	20	Temporário	01	1.000,00	1.000,00
Atendente de recepção	40	Temporário	01	561,84	561,84
Atendente	40	Temporário	02	679,85	1.359,70
Captador de vagas	40	Temporário	01	561,84	561,84
Instrutores	40	Temporário	02	561,84	1.123,68

ANEXO – II

HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, LOCAL DE TRABALHO E TURNO

NOME DO CARGO	TURNO	LOCAL DE TRABALHO	HABILITAÇÃO MÍNIMA
Coordenador	Diurno	CPPT/SINE – Bairro Jardim Paulista	Formação Superior completa ou cursando Administração / Pedagogia e Experiência de 2 (dois) anos na área de gestão pública.
Assistente Social	Diurno	CPPT/SINE – Bairro Jardim Paulista	Experiência e Portador de Diploma de Nível Superior em assistência social
Atendente de recepção	Diurno	CPPT/SINE – Bairro Jardim Paulista	Nível médio e Experiência de 2 (dois) anos na área de atendimento ao público e conhecimento de informática
Atendente SINE	Diurno	CPPT/SINE – Bairro Jardim Paulista	Nível médio e Experiência de 2 (dois) anos na área de atendimento ao público e conhecimento de informática
Captador de vagas	Diurno	CPPT/SINE – Bairro Jardim Paulista	Nível médio e Experiência de 2 (dois) anos na área de atendimento ao público e conhecimento de informática
Instrutores	Diurno	CPPT/SINE – Bairro Jardim Paulista	Nível médio, certificado de conclusão de curso de informática e Experiência de 2 (dois) anos na área.